



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>276380</u>
Classificação <u>0563/021/1/1</u>
Data <u>08/09/11</u>

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 2512 / x (3ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>12 / 9 / 200 8</u>
Q Secretária da Mesa <u>Recorreio</u>

Assunto: Procedimento Extra Judicial de Conciliação (CAMAC)

Destinatário: Ministério da Economia e Inovação

*Por determinação de S&S&P&R, à
Sra. Secretária da Mesa*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

08.09.11

Após a apresentação, em 4 de Setembro, de perguntas dirigidas aos Ministérios da Economia e Inovação e do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, sobre a actual situação na CNB/CAMAC, realizámos, em 9 de Setembro, um novo encontro com os seus trabalhadores e representantes sindicais durante uma concentração frente à Câmara Municipal de Santo Tirso, onde tomámos conhecimento que o Governo não deu ainda seguimento, na parte correspondente, ao Procedimento Extrajudicial de Conciliação estabelecido entre a CAMAC e os seus credores.

De facto, no final de Julho deste ano, a CAMAC requereu ao IAPMEI a abertura de um Procedimento Extrajudicial de Conciliação (PEC) com os credores, incluindo nestes os seus cerca de trezentos trabalhadores, requerimento esse que, desde então, permanece sujeito a análise de acordo com a legislação aplicável. Sucede que passado quase mês e meio após a data deste requerimento não foi ainda accionado o Fundo De Garantia Salarial que permitiria aos trabalhadores da CAMAC receber os respectivos salários (obrigando-se depois a empresa a liquidar os montantes mobilizados em prestações, de acordo com a legislação e os termos do acordo do PEC).

A demora neste processo de análise e o não accionamento, até à data, do Fundo de Garantia Salarial, é dificilmente compaginável com a existência de um acordo entre a empresa e os credores, por um lado, e com a já gravíssima situação de salários em atraso que os trabalhadores



da CAMAC têm vindo a enfrentar há demasiado tempo.

Existe da parte dos trabalhadores e das estruturas sindicais que ouvimos durante a referida concentração a convicção que a demora na análise deste processo e do consequente accionamento do fundo de garantia salarial é inexplicável e pode vir a tornar-se incompatível com as necessidades e a capacidade de resistência dos trabalhadores da CAMAC. Esta demora é tanto mais inexplicável e angustiante quanto os trabalhadores da CAMAC têm notícia que outros processos semelhantes têm normalmente permitido o accionamento do Fundo de Garantia Salarial em tempo muitas vezes inferiores a um mês.

Tendo em conta o que fica exposto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministério da Economia e Inovação**, me responda às seguintes questões:

1. Que explicações é que o Governo e esse Ministério têm para a demora que se está a verificar na análise do Processo Extra Judicial de Conciliação estabelecido entre a CAMAC e os seus credores?
2. Tem esse Ministério a noção que o accionamento do Fundo de Garantia Salarial reveste importância essencial para os cerca de trezentos trabalhadores que estão com salários em atraso?
3. Confirma-se, ou não, que as decisões favoráveis ao accionamento deste fundo de garantia são, em alguns distritos, normalmente adoptadas em cerca de um mês? E confirma-se, ou não, que o tempo médio para o mesmo tipo de decisões, no distrito do Porto, é muito superior àquele, aproximando-se dos três e mais meses?

Palácio de S. Bento, 11 de Setembro de 2008

O Deputado:

(Honório Novo)